Publicação no DOE
n. 32617 p. 20 e 21
de: 12/08/13
PUBLICAÇÕES DIVERSAS

FAPEAM
FAPEAM
Fl. Nº 142
VISTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA 040/2013-GS/SECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 249/2013-FAPEAM, que trata do ajuste do quadro de bolsas oferecidas em Programas de Fomento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM;

CONSIDERANDO a Resolução 001/2013, de 15 de fevereiro de 2013, do Conselho Superior da FAPEAM, promovendo reajustes de valores de bolsas de Mestrado, Doutorado e Iniciação Científica, e dando outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa 015/2013, de 10 de abril de 2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que trata, inclusive, do ajuste do valor da bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – DCR;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor do Adicional Localidade concedido pela FAPEAM, de forma a cumprir o Acordo de Cooperação 68.0002/2012-0, firmado entre essa Fundação e o CNPq;

CONSIDERANDO a urgência de que se reveste a matéria,

RESOLVE:

I ALTERAR, *ad referendum* do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, o quadro 1 constante no Anexo III da Resolução 001/2013-CS, de 15 de fevereiro de 2013, que trata do Adicional Localidade, passando a vigorar em conformidade com o anexo único desta Portaria.

II RETROAGIR os efeitos desta Portaria ao dia 1º. de agosto de 2013.

III SUBMETER ao *referendum* na próxima reunião do Conselho.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 9 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
e Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.280 - Prédio I - Parque Dez
Fones: +55 (92) 4009-8116/8114
Manaus-AM - CEP 69050-030
http://www.secti.am.gov.br
e-mail: gab@secti.am.gov.br
"Ciência, Tecnologia e Inovação a Serviço da Sociedade"

FAPEAM
FAPEAM
FL Nº 143
VISTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA 040/2013-GS/SECTI
ANEXO ÚNICO - ADICIONAL LOCALIDADE

MODALIDADE	SIGLA	FORMA DE CONCESSÃO	OBJETIVO	NÍVEL	REQUISITOS BÁSICOS	PERCENTUAL
Adicional Localidade	AL	Cota Individual	Atrair pesquisadores de outros centros para atuarem em grupos de pesquisas no estado do Amazonas	A	Bolsas de atração e fixação de pesquisadores de outros Estados, concedidas por agências federais, tais como DCR/CNPq, POSDOC/CAPES e homólogas, para beneficiários que desenvolverão atividades de pesquisa em IPES de Manaus e da Região Metropolitana.	Adicional de 40% do valor da bolsa concedida pelo CNPq ou CAPES
				B	Bolsas de atração e fixação de pesquisadores de outros Estados, concedidas por agências federais, tais como DCR/CNPq, POSDOC/CAPES e homólogas, para beneficiários que desenvolverão atividades de pesquisa em IPES do interior do Amazonas.	Adicional de 60% do valor da bolsa concedida pelo CNPq ou CAPES

FONTE: DITEC/FAPEAM

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.280 - Prédio I - Parque Dez
Fones: +55 (92) 4009-8116/8114
Manaus-AM - CEP 69050-030
http://www.secti.am.gov.br
e-mail: gab@secti.am.gov.br
"Ciência, Tecnologia e Inovação a Serviço da Sociedade"

10 anos
SECTI
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Certificado pelo ISO 9001:2008
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
CRIANDO OPORTUNIDADES